

EÓLICA SERRA DAS VACAS HOLDING S.A.

CNPJ nº 23.441.056/0001-87

NIRE 35.300.483.316

TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DAS DEBÊNTURES DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM DUAS SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS, DA EÓLICA SERRA DAS VACAS HOLDING S.A.

(Primeira Convocação)

Aos 11 dias do mês de julho de 2025, convocados os titulares das debêntures da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis Em Ações, da Espécie Com Garantia Real, Com Garantia Adicional Fidejussória, Em Duas Séries, Para Distribuição Pública, Com Esforços Restritos, Da Eólica Serra Das Vacas Holding S.A. ("Debenturistas" e "Companhia", respectivamente), por meio de anúncios de convocação publicados nos jornais Diário Oficial do Estado de São Paulo e Gazeta, nos dias 10, 11 e 12 de junho de 2025; nos termos da Escritura de Emissão, para se reunirem em Assembleia Geral de Debenturistas da 1ª Emissão ("AGD"), verificou-se a presença de debenturistas representantes de 44,58% (quarenta e quatro inteiros e cinquenta e oito centésimos por cento) das debentures em circulação, o que prejudicou e impossibilitou a composição do quórum de instalação da AGD em 1ª (primeira) convocação, conforme previsto na Cláusula 8.3 da Escritura de Emissão. Estavam presentes, os representantes da Companhia e do Agente Fiduciário.

Oportunamente deverá ser publicado o Edital de Convocação referente à nova convocação da AGD para deliberação das matérias objeto da pauta.

São Paulo, 11 de julho de 2025.

SERRA DAS VACAS HOLDING S.A.

TRUSTEE DTVM LTDA.